



Marcela Navega Gomes Reis <marcela.reis@defensoria.rj.def.br>

Diligência PE 90006/24 - Prestação de Serviços de Portaria

1 mensagem

nulic@defensoria.rj.def.br <nulic@defensoria.rj.def.br>

6 de maio de 2024 às 13:35

Para: eurolicitacao@euroservice.rj.com.br, nulic <nulic@defensoria.rj.def.br>

Ref.: Processo E-20/001.006279/2023. Licitação por Pregão Eletrônico DPRJ Nº 90006/24, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PORTARIA.

O Pregoeiro, após análise das áreas técnicas em relação à documentação entregue pela licitante, em conformidade com o Edital de Licitação resolve baixar diligência junto à empresa **EURO SERVICE LTDA (16.963.926/0001-12)**, no que tange aos pontos questionados pelas áreas técnicas, na forma abaixo:

i) Quanto aos itens 9.9.1.5, 9.9.1.6 e 9.9.4 do Edital de Licitação, os cálculos foram apresentados com informações do balanço patrimonial de 2021, sendo assim, solicitamos que os cálculos sejam apresentados com informações do exercício social de 2022 (já enviado), para ser viável certificar as informações prestadas nos itens 2, 4 e 5 da Declaração de Contratos Firmados.

ii) As CCT's apresentadas possuem variações com relação aos pisos salariais. Na apresentação das planilhas de custo o licitante apresentou diferentes valores salariais para postos que possuem a mesma natureza, ferindo desta forma, o princípio da isonomia salarial entre os colaboradores na prestação do serviço. Diante o explicitado, solicitamos adequação da proposta, mantendo as CCT's apresentadas com a uniformização dos salários pelo maior salário entre elas, respeitando assim o piso salarial das mesmas **OU** informando uma CCT de abrangência estadual com salário unificado entre todos os postos.

LOCALIDADES	VALOR SALÁRIO
RESENDE	R\$ 1.679,77
SÃO JOÃO DE MERITI	R\$ 1.678,44
PETRÓPOLIS	R\$ 1.522,60
CAPITAL E DEMAIS	R\$ 1.679,77

iii) O valor apresentado para o benefício transporte não corresponde ao constante no item 7.18.1, do Termo de Referência, desta forma, solicitamos o ajuste do valor.

iv) A Planilha 11 "Uniformes", apresentada na Proposta Detalhe, não corresponde ao solicitado na Planilha I, do Anexo I, e ainda, descrito nos itens 7.20 e 12 do Termo de Referência. Solicitamos ajuste da mesma.

v) Nos documentos apresentados, não foi identificado na Proposta Detalhe, o correspondente a "Equipamentos e Acessórios", descrito na Planilha II do Anexo I, bem como constante no item 7.20 do Termo de Referência. Solicitamos que seja realizado o envio.

vi) Suscitamos dúvidas referente aos percentuais apresentados nos itens férias, cobertura de ausências legais, cobertura de acidente de trabalho, afastamento licença maternidade, tendo em vista estar em divergência ao estabelecido no Anexo III. Deverá ser anexado documento explicativo, comprovando a causa da divergência, ou envio de nova planilha com os percentuais previstos no Termo de Referência.

vii) Consignamos que para o cálculo dos benefícios, vale transporte e auxílio alimentação, a licitante utilizou a média de 21 dias úteis, contrariando o item 7.19.3 do Termo de Referência e o Anexo II do mesmo documento, devendo ser adotada a base de cálculo de 22 dias úteis. Solicitamos o envio da planilha contendo a base de cálculo prevista.

Prazo para envio do solicitado, até o dia 07/05/24, às 18hs.**OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER OBRIGATORIAMENTE, ENVIADOS PELO SISTEMA (COMPRAS.GOV), NA ÁREA ANEXOS, DENTRO DO PRAZO PREVISTO.**

NÃO SERÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL.

Favor, confirmar recebimento.

Marcela Navega G. Reis
Pregoeira / Equipe de Apoio
NULIC - Núcleo de Licitações

Av. Marechal Câmara 314, 3º andar - Centro
Rio de Janeiro - RJ



DEFENSORIA PÚBLICA defensoria logo.png
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 15K